

Resolução nº. 006/2020 de 18 de março de 2020

Homologar o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº 1.945 de 30 de novembro de 2015 e Resolução nº. 006/2016 de 19 de fevereiro de 2016 do CORECON-PI e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1ª Art. 1º - Homologar o Pedido de REGISTRO ATIVO COM DESCONTO.

Processo nº 042/2020-AD

Interessado: Francisco Ataíde Coelho – Registro nº. 91

Art. 2ª - Homologar o Pedido de REGISTRO DEFINITIVO.

Processo: nº 001/2020R

Interessado: Maycon Silva Carvalho

Art. 3º - Deferir os Pedido de Cancelamento de Registro.

Processo nº 001/2020-C

Interessado: Cândido de Jesus Leódido – Registro nº. 379

Processo nº 003/2020-C

Interessado: Dayse Maria Brandão Melo – Registro nº. 414

Processo nº 007/2020-C

Interessado: Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – Registro nº. 653

Processo nº 010/2020-C

Interessado: Maria Conceição Souza Rego – Registro nº. 500

Processo nº 011/2020-C

Interessado: Maria Rosário de Vasconcelos Medeiros – Registro nº. 314

Art. 4º - **Indeferir** Pedido de Cancelamento de Registro

Processo nº 009/2020-C

Interessado: Sérgio Gonçalves de Miranda – Registro nº. 616

Art. 5º - deferir os pedido de **Prorrogação de Suspensão de Registro** abaixo:

Processo nº 004/2019AD

Interessado: **Horlânia de Sousa Brito** – Reg.935

Processo nº 021/2019AD

Interessado: **Kárita Allen Pereira dos Santos** – Reg.938

Art. 6º - deferir o pedido de **Suspensão de Registro** abaixo:

Processo nº 306/2019AD

Interessado: **Flávio Luís Martins Rodrigues** – Reg.946

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 18 de março de 2020

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente